



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 2020

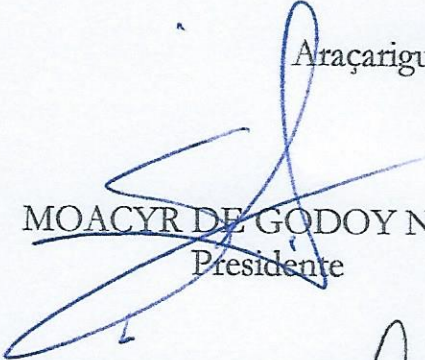
Dispõe sobre a sustação do Decreto nº 3.167, de 8 de julho de 2020, que revoga o Decreto nº 2.485, de 2 de janeiro de 2017, que revoga toda e qualquer licença, concessão, autorização, certidão de uso e ocupação de solo ou qualquer título que permita a instalação do aterro sanitário, "lixão", no Município de Araçariguama e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Araçariguama aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

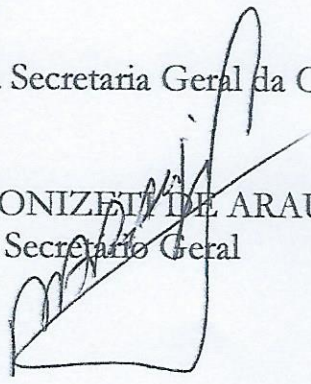
Art. 1º. Fica sustado, nos termos do artigo 20, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 3.167, de 8 de julho de 2020, que revoga o Decreto nº 2.485, de 2 de janeiro de 2017, que revoga toda e qualquer licença, concessão, autorização, certidão de uso e ocupação de solo ou qualquer título que permita a instalação do aterro sanitário, "lixão", no Município de Araçariguama e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, em 04 de agosto de 2020.


MOACYR DE GODOY NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara na data supra.


JOSÉ DONIZETI DE ARAÚJO
Secretário Geral